Estado do Paraná Legislação Municipal

DECRETO 1.191/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais) destinado ao reforco das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental					
(215) 3.1.90.11.00.00.00	(215) 3.1.90.11.00.00.00 1104 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.				
Suplementação					
11.005.08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social					
(378) 3.3.90.14.00.00.00 1000 Diárias – Pessoal Civil R\$ 6.000,00					
Suplementação					
07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental					
(222) 3.3.90.36.00.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 10.000			R\$ 10.000,00		

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07.001.12.361.0042-2.03	31.000 Manutenção da Divisão	de Ensino Fundamental

1000

(217) 3.1.90.13.00.00.00	1104	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00
(235) 4.4.90.52.00.00.00	1104	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Redução

(384) 3.3.90.36.00.00.00

07.001.12.305.0041-2.057.000 Manutenção de Crecnes			
(253) 3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	

(255) 3.1.91.13.00.00.00	1104	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 21.700,00			
Redução						
11.005.08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social						

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de setembro de 2014.

R\$ 38.500,00

R\$ 16.000,00

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal

Outros Serviços de Terceiros – PF